

PORTARIA CRP-09 N°. 059/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso II e V do Artigo 40 e o incido VI do Artigo 41, respectivamente, do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Resolução CRP-09-05/2025;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 821^a, realizada em 06.10.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação da Descrição de Emprego em Comissão constante da Resolução CRP-09-05/2025 nos empregos abaixo, e a atualização dos salários-base, que passam a vigorar com os seguintes valores, a partir de 06.10.2025:

NOME	DESCRIÇÃO	NOVA	SALÁRIO-BASE (R\$)
	ANTERIOR	DESCRIÇÃO	
Marcos Paulo de Araújo	Assessor Contábil	Assessor Especial Contábil	9.628,98
Caroline Cabral	Assessor de	Assessor de	4.814,49
Rodrigues	Mídias Sociais	Mídias	

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 08 de outubro de 2025

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria CRP-09/11914 Conselheira Secretaria do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás